

## **Ata da Assembleia Geral dos Estudantes**

[https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro\\_negretti\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/\\_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=019928ad5bb644d5f9587e36721366333&authkey=Ac0OfThg8NMejBiAwV4wux0&e=2jWPSu](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro_negretti_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=019928ad5bb644d5f9587e36721366333&authkey=Ac0OfThg8NMejBiAwV4wux0&e=2jWPSu)

## **Ata do Processo Eleitoral**

[https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro\\_negretti\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/\\_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=06822f80118ba4635a2d2275e07635c26&authkey=Adw6lq0RcGie-kYk6rRfM5M&e=ppFfV0](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro_negretti_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=06822f80118ba4635a2d2275e07635c26&authkey=Adw6lq0RcGie-kYk6rRfM5M&e=ppFfV0)

## **Ata de Posse**

[https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro\\_negretti\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/\\_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=062fc7e205f3349a88a8ca09fcc24603f&authkey=Ab0eBe6kYJU4jUpfdkrqQws&e=vUpYm0](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro_negretti_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=062fc7e205f3349a88a8ca09fcc24603f&authkey=Ab0eBe6kYJU4jUpfdkrqQws&e=vUpYm0)

## **Ata de Reunião da Equipe de Coordenação Gremista**

[https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro\\_negretti\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/\\_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0b2eb5b246f704476ae3cd1d6a3f0163c&authkey=AWp3KDQngfK8pCkNQAvCF\\_M&e=TOrOFZ](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro_negretti_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0b2eb5b246f704476ae3cd1d6a3f0163c&authkey=AWp3KDQngfK8pCkNQAvCF_M&e=TOrOFZ)

---

Para maiores esclarecimentos, quanto ao processo eleitoral das equipes de coordenação gremista e demais assuntos referentes aos grêmios, qualquer membro da comunidade escolar tem a sua disposição e-mail da Equipe Técnica de Gestão Democrática, na SEDUC/SP:  
E-mail – [colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br)

- **O que é o Grêmio Estudantil**

A origem etmológica da palavra grêmio é do latim (*gremium, ĩi*) que significa “o que cabe num abraço ou no colo”.

O Grêmio Estudantil é o grupo composto por todos os estudantes matriculados e frequentes em uma escola. É um espaço de acolhimento, onde todos devem conviver solidariamente. É onde se aprende a ser cidadão e a respeitar a diversidade. É o lugar para as ações, para a descoberta do protagonismo estudantil e da aprendizagem para o compartilhamento de responsabilidades.

- **O que é representar um grupo**

Ser representante de um grupo de estudantes significa falar por eles e/ou ouvir por eles. Significa falar, não aquilo que pensa ou quer, mas o que o grupo pensa e quer. Para isso o representante precisa buscar conhecer bem os representados e conhecer suas demandas.

- **Qual deve ser a postura do representante dos estudantes na equipe de coordenação gremista**

Um integrante da equipe de coordenação gremista deve saber respeitar aos demais e propor ações que façam prevalecer a solidariedade, o respeito e a paz na escola, atendendo ao interesse da maioria dos estudantes. Precisa saber escutar atentamente, manter o diálogo constante com colegas, professores e gestores, deve ser parceiro e buscar parceria de toda comunidade escolar, ser atento às necessidades da escola como um todo e também de algum grupo em especial; deve agir com atenção aos princípios democráticos e desenvolver ações que fortaleçam o protagonismo estudantil;

- **O que é a equipe de coordenação gremista**

É a chapa vencedora do processo eleitoral que foi escolhida pelo voto direto por seus pares para representa-los perante a escola.

- **O que cabe à equipe de coordenação gremista fazer**

1) Elaborar o Plano Anual de Ações e Projetos, baseado nas demandas apresentadas pelos colegas no processo eleitoral ou nascidas posteriormente que serão sempre apresentadas para aprovação ao Conselho de Representantes de Classe ou em Assembleia Geral;

- 2) Executar o Plano de Ações e Projetos, em parceria com demais estudantes, com a Associação de Pais e Mestres, com o Conselho de Escola e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- 3) Acompanhar o cumprimento das regras previstas no Estatuto;
- 4) Informar à Assembleia Geral sobre as normas que regem o Grêmio e as atividades desenvolvidas pela Equipe de Coordenação Gremista;
- 5) Fornecer informações e esclarecimentos à Equipe Gestora da Escola e ao Conselho de Representantes de Classe, para que possam fiscalizar suas atividades de perto.

- **Qual é o número mínimo e máximo de integrantes da Equipe de Coordenação Gremista e quais as suas funções?**

Cada chapa terá 1 (um) candidato para cada função, em média 14 (catorze) membros. Em Assembleia é possível decidir o número total de membros, de acordo com a necessidade da escola, por exemplo de acordo com o número de estudantes atendidos, pelo número de classes, pelos segmentos atendidos. (Inserir no Estatuto)

- a. Coordenador Geral
- b. Vice Coordenador Geral
- c. 1º e 2º Coordenador Financeiro
- d. 1º e 2º Coordenador Social
- e. 1º e 2º Coordenador de Comunicação
- f. 1º e 2º Coordenador/Diretor de Esporte
- g. 1º e 2º Coordenador/Diretor de Cultura
- h. 1º e 2º Coordenador Social e de Relações Acadêmicas

- **Como organizar um Grêmio nos anos iniciais**

Os estudantes dos anos iniciais, têm os mesmos direitos que os estudantes dos anos finais e ensino médio, podendo seguir o mesmo formato dos mais velhos, realizando todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil - campanha, dia da votação e posse.

No entanto, como sugestão, as escolas que ainda não iniciaram o processo podem começar: com a escolha, pelo voto direto, dos 2 (dois) representantes de cada classe e, entre esses representantes, pode ser escolhido 1 (um) líder, que poderá ter a função de coordenar as reuniões com os demais. Este seria um exercício democrático bem válido, até que a escola ganhe essa maturidade para realizar todo o Processo Gremista.

- **Como organizar uma chapa de forma democrática**

A orientação mínima para uma composição de chapa, deverá ser informada no texto do edital, a ser divulgado em tempo hábil, para que todos os estudantes tenham tempo de ler e se adequar, caso queiram se candidatar:

- a. Organizar a chapa com o número de candidatos que preenchem todas as funções, distribuindo-as conforme as habilidades de cada um;
- b. Organizar a chapa com candidatos que representem todos os períodos de funcionamento da escola (**manhã/tarde/noite**);
- c. Organizar a chapa, preferencialmente, com candidatos que representem a **diversidade da escola** (de gênero, étnico-racial, orientação sexual, idade, inclusão etc.);
- d. Organizar a chapa com **candidatos de todos os anos/séries**;
- e. Entregar a inscrição da equipe em tempo hábil (dia e hora determinados no edital);
- f. Construir uma proposta simples e possível, sem fazer propaganda enganosa;
- g. Participar da campanha, eleição e posse com seriedade e respeito aos demais concorrentes.

---

Para maiores esclarecimentos, quanto ao processo eleitoral das equipes de coordenação gremista e demais assuntos referentes aos grêmios, qualquer membro da comunidade escolar tem a sua disposição e-mail da Equipe Técnica de Gestão Democrática, na SEDUC/SP:  
E-mail – [colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br)



**Equipe Técnica  
Gestão Democrática  
SEDUC-SP**